

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG**

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTONIO FILHO N 119 - CENTRO

CNPJ: 18.244.400/0001-08 Telefone: 35 38431280

Página: 1  
Exercício: 2017

**DECRETO Nº 43**  
**de 31 de OUTUBRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 393.505,53 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 393.505,53 (Trezentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 151.800,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Oitocentos Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3373.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2.074 - MAN. CONTRIBUIÇÕES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 41.705,53 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)

**Adiciona: 393.505,53**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0054 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.013 - INDENIZAÇÃO LICENÇAS PRÊMIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.1204 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

31016 - AMPLIAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| Prefeitura Municipal de Ijaci - MG |           |
| Afixado no quadro de avisos de     |           |
| publicações no período de:         |           |
| 31/10/2017                         |           |
| Servidor                           |           |
| Cargo                              |           |
| CPF ou RG                          | MS-435264 |

*[Assinatura]*

**DECRETO Nº 43**  
**de 31 de OUTUBRO de 2017.**

100 - Recursos Ordinários

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.131.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.023 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

06.181.0102 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

2.026 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

06.01.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.272.1304 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

3.019 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.064 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.033 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 151.800,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Oitocentos Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.079 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE NECESSIDADE DA POPULAÇÃO

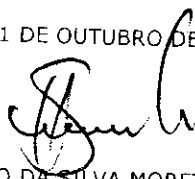
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 26.705,53 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)

**Reduz: 393.505,53**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 31 DE OUTUBRO DE 2017.



FABIANO DA SILVA MORETI  
PREFEITO MUNICIPAL